



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

ANEXO IV

**DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E DA
PROPOSTA COMERCIAL**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

1 DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

A proposta técnica deverá ser apresentada em papel tamanho A4 com letra ARIAL - 11 e espaço “simples” entre linhas: em 3 (três) vias. Uma das vias deverá ser constituída por documentos originais ou autenticados, sendo as demais vias constituídas por cópias simples.

Será apresentada obedecendo ao TERMO DE REFERÊNCIA e à seguinte disposição:

- SUMÁRIO: máximo de três páginas; o sumário deverá incluir, no mínimo, a paginação de cada capítulo;
- APRESENTAÇÃO: máximo de duas páginas; na apresentação serão prestadas informações relativas ao objeto da proposta, edital e nome do LICITANTE;
- CONDIÇÕES PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO (máximo 50 pontos): Será atribuída a partir da avaliação das informações apresentadas pela LICITANTE, observados os critérios definidos a seguir;
- EMPRESA (máximo 50 pontos): Será atribuída a partir da avaliação dos serviços efetivamente executados pela LICITANTE, observados os critérios definidos a seguir.

Ilustrações, tais como, mapas, gráficos e fotos não serão considerados para contagem do número máximo de páginas por capítulo, conforme estabelecido anteriormente.

1.1 CRITÉRIO PARA PONTUAÇÃO

A Nota da Proposta Técnica será obtida levando-se em consideração os Itens de avaliação discriminados a seguir, para cada um dos quais a Comissão de Licitação atribuirá Notas Parciais, que definirão a Nota Final conforme fórmula a seguir.

1.1.1 NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA = NT

$$NT = [(0,60 \times NT)_{EX} + [(0,40 \times NT)_{EP}]]$$

Sendo que:

NT = Nota Técnica final

$[NT]_{EX}$ = Nota Técnica parcial de Execução do Contrato

$[NT]_{EP}$ = Nota Técnica parcial de Experiência da LICITANTE

1.1.2 NOTAS PARCIAIS

1.1.2.1 Condições Propostas para Execução do Contrato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

A pontuação para $[NT]_{EX}$ será atribuída a partir da avaliação dos memoriais de cálculos realizados pela LICITANTE. Para subsidiar esta avaliação a LICITANTE deverá, obrigatoriamente, apresentar preenchido os QUADROS Nº 01, 02 e 03, com os dados solicitados.

Para fins de pontuação serão considerados:

- Antecipação de Metas de Universalização do Abastecimento de Água;
- Antecipação da Implantação do Sistema Exclusivo do Município de Abastecimento de Água;
- Antecipação de Metas de Universalização da Coleta e Tratamento de Esgotamento Sanitário.

A Nota referente à Condição Proposta para Execução do Contrato será resultante da fórmula apresentada a seguir:

$$NT_{EX} = \frac{2,2 * NT_{AA} + 1,3 * NT_{SA} + 6,4 * NT_{CTE}}{10}$$

10

Sendo que:

$[NT]_{EX}$ = é a nota relativa de Execução do Contrato

$[NT]_{AA}$ = Nota Técnica de Antecipação de Meta de Universalização do Abastecimento de Água

$[NT]_{SA}$ = Nota Técnica de Antecipação da Implantação do Sistema Exclusivo do Município de Abastecimento de Água

$[NT]_{CTE}$ = Nota Técnica de Antecipação de Metas de Universalização da Coleta e Tratamento de Esgotamento Sanitário

Somente serão considerados, para fins de atribuição de notas, as propostas que apresentarem os projetos comprovando o atendimento ao cronograma proposto.

As antecipações das Metas deverão ser propostas em meses. Para cada item avaliado, o procedimento para atribuir cada Nota Técnica obedecerá a seguinte forma:

- À maior redução da meta do item específico será atribuída Nota 10 (dez);
- Aos demais prazos de redução propostos será atribuída nota proporcionalmente à maior redução proposta;
- As notas serão atribuídas com duas casas decimais sem arredondamento.

A título de exemplo apresenta-se no quadro a seguir dois cenários possíveis para atribuição de notas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

EXEMPLOS	antecipação em meses	nota atribuída ao item
EXEMPLO 1	12 (maior antecipação proposta)	10,00
	8	6,66
	6	5,00
	3	2,50
EXEMPLO 2	18 (maior antecipação proposta)	10,00
	12	6,66
	6	3,33
	4	2,22
	2	1,11

1.1.2.2 Experiência da Empresa

A nota para $[NT]_{EP}$ será atribuída a partir serviços efetivamente executados pela LICITANTE, observando os critérios apresentados a seguir. Para subsidiar esta avaliação a LICITANTE deverá, obrigatoriamente, apresentar os quadros preenchidos, listando os serviços executados pela empresa e compatíveis com o Objeto da Licitação para Avaliação da Proposta Técnica.

Para fins de pontuação serão consideradas as experiências em:

- Implantação de Sistema de Abastecimento de Água;
- Operação de Sistema de Abastecimento de Água;
- Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário;
- Operação de Sistema de Esgotamento Sanitário.

A Nota Parcial referente à avaliação da Empresa será resultante da fórmula apresentada a seguir:

$$NT_{EP} = NT_{ISA} + NT_{OSA} + NT_{ISE} + NT_{OSE}$$

Sendo que:

NT_{EP} = é a nota parcial relativa a Experiência da LICITANTE

NT_{ISA} = Nota Técnica de Experiência em Implantação de Sistema de Abastecimento de Água

NT_{OSA} = Nota Técnica de Experiência em Operação de Sistema de Abastecimento de Água

NT_{ISE} = Nota Técnica de Experiência em Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

NT_{OSE} = Nota Técnica de Experiência em Operação de Sistema de Esgotamento Sanitário

Somente serão considerados, para fins de atribuição de notas, as experiências comprovadas por atestados devidamente acompanhados da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, expedida pela CREA, ou documento equivalente fornecido pelo Conselho Profissional, ao qual o membro da equipe técnica estiver registrado.

1.1.2.2.1 Experiência em Implantação de Sistema de Abastecimento de Água

A Nota Técnica de Experiência em Implantação de Sistema de Abastecimento de Água será atribuída a partir de avaliação apresentada no quadro a seguir:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO NA PROPOSTA TÉCNICA - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
CAT Nº	CONTRATANTE	Captação (m3/s)	Adução (m3/s)	Estações de Tratamento (m3)	Rede de Distribuição (número de ligações)
TOTAL		SOMA dos Volumes de Captação (A)	SOMA dos Volumes de Adução (B)	SOMA dos Volumes de Tratamento (C)	SOMA do Número de Ligações da Rede de Distribuição (E)
NOTA TÉCNICA		$(A*2,3 + B*20,6 + C*29,4 + D*14,4 + E*33,3) / 100$			

1.1.2.2.2 Experiência em Operação de Sistema de Abastecimento de Água

A Nota Técnica de Experiência em Operação de Sistema de Abastecimento de Água será atribuída a partir de avaliação apresentada no quadro a seguir:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO NA PROPOSTA TÉCNICA - OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
CAT Nº	CONTRATANTE	Número de Ligações
NOTA TÉCNICA		SOMA do Número de Ligações da Rede de Distribuição

1.1.2.2.3 Experiência em Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário

A Nota Técnica de Experiência em Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário será atribuída a partir de avaliação apresentada no quadro a seguir:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO NA PROPOSTA TÉCNICA - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
CAT Nº	CONTRATANTE	Tratamento (m3)	Estações Elevatórias (m3/s)	Emissários / Interceptores (m3/s)	Rede Coletora (número de ligações)
TOTAL		SOMA dos Volumes de Tratamento (A)	SOMA dos Volumes das Estações Elevatórias (B)	SOMA dos Volumes dos Emissários / Interceptores (C)	SOMA do Número de Ligações da Rede Coletora (D)
NOTA TÉCNICA		$(A*34,5 + B*2,3 + C*7,0 + D*56,2) / 100$			

1.1.2.2.4 Experiência em Operação de Sistema de Esgotamento Sanitário

A Nota Técnica de Experiência em Operação de Sistema de Esgotamento Sanitário será atribuída a partir de avaliação apresentada no quadro a seguir:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO NA PROPOSTA TÉCNICA - OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
CAT Nº	CONTRATANTE	Número de Ligações
NOTA TÉCNICA		SOMA do Número de Ligações da Rede Coletora

2 DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A PROPOSTA COMERCIAL será composta de duas partes:

- a) Carta de Apresentação da PROPOSTA COMERCIAL
- b) PLANO DE NEGÓCIOS da LICITANTE

2.1 A Carta de Apresentação da PROPOSTA COMERCIAL

2.1.1 A Carta de Apresentação da PROPOSTA COMERCIAL deverá ser apresentada conforma o MODELO A apresentado no APÊNDICE 1, e deverá conter:

- 2.1.1.1 O valor do FATOR K, cujo valor máximo é 1,000 (um inteiro), a ser aplicado sobre os valores das TARIFAS de água e esgoto e sobre os preços públicos dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES, todos constantes do Anexo VII do EDITAL - Estrutura Tarifária;
- 2.1.1.2 O prazo de validade da PROPOSTA COMERCIAL, que deverá ser de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias;
- 2.1.1.3 Declaração de concordância com os termos do EDITAL, de conhecimento das condições dos SERVIÇOS e de observância das normas brasileiras.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

2.2 O PLANO DE NEGÓCIOS

2.2.1 O Plano de Negócios a ser apresentado pelas LICITANTES deve obedecer ao formato do MODELO B apresentado no APÊNDICE 2.

2.2.2 O Plano de Negócios tem como objetivo permitir uma análise da compatibilidade entre a PROPOSTA TÉCNICA e a PROPOSTA COMERCIAL, notadamente quanto à redução das metas propostas, bem como evidenciar o planejamento físico e econômico decorrente de sua visão sobre como pretende cumprir os compromissos contratuais na hipótese de vencer a LICITAÇÃO.

2.2.3 O correto preenchimento de todos os itens previstos nesta, bem como a sua adequação com as informações apresentadas na PROPOSTA TÉCNICA, notadamente quanto à redução das metas propostas, são condições para a sua aceitação, ficando desclassificada a PROPOSTA COMERCIAL que deixar de apresentar qualquer informação ou apresentá-la de forma inadequada.

2.2.4 O Plano de Negócios deverá contemplar:

- O pagamento de outorga fixa ao PODER CONCEDENTE, no montante de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) em duas parcelas iguais de R\$ 18.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) sendo a primeira na assinatura do CONTRATO e a segunda no segundo ano da Concessão;
- O pagamento de outorga variável, a partir do terceiro ano de vigência do CONTRATO até o final da concessão, no valor correspondente a um percentual de 1% (um por cento) da receita bruta mensal da CONCESSIONÁRIA decorrente da prestação dos SERVIÇOS e dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES, nos prazos e formas definidos na minuta do CONTRATO.
- O pagamento, pela LICITANTE VENCEDORA, na assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO, do valor de R\$ 1.432.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e dois mil reais), referente ao ressarcimento dos custos incorridos na elaboração dos estudos referentes ao Edital de Chamamento Público nº. 01/2019, Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI Palhoça nº 01/2019;
- O pagamento à AGÊNCIA REGULADORA, a partir da data de emissão da ORDEM DE INÍCIO e até o final da CONCESSÃO, mensalmente, de taxa de regulação conforme estabelecido no Protocolo de Intenções e Ata nº 13, da Assembleia Geral Ordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) de 2015;
- O pagamento anual à ENTIDADE FISCALIZADORA, a partir da data de emissão da ORDEM DE INÍCIO e até o final da CONCESSÃO, da VERBA DE FISCALIZAÇÃO no valor equivalente a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- Os valores acima serão reajustados pela mesma fórmula e nas mesmas datas aplicáveis ao reajuste das tarifas de água e esgoto.

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Pagani, Palhoça/SC.

Fone: (48) 3220-0300 Ramal 1804 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88130-900

<http://palhoca.atende.net> / cel@palhoca.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

2.2.5 Será desclassificada a PROPOSTA COMERCIAL que não atender a todos os requisitos deste anexo, bem como aquela:

- a) Que não contemple as reduções das Metas proposta na PROPOSTA TÉCNICA;
- b) Apresentada em desacordo com o modelo constante deste anexo ou que não contiverem todos os documentos exigidos pelo EDITAL;
- c) Que contiver rasura, borrão, entrelinha ou linguagem que dificulte a exata compreensão do enunciado;
- d) Que contiver emendas, ressalvas ou omissões;
- e) Que implicar oferta submetida a condição ou termo não previstos no EDITAL;
- f) Cujos documentos não estiverem assinados por pessoa habilitada ou estiverem desacompanhadas dos documentos comprobatórios dos poderes para assinatura e/ou representação;
- g) Que contiver outros vícios capazes de comprometer a sua validade; ou
- h) Que se mostrar inexecutável, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, considerando o plano de negócios que acompanha a PROPOSTA COMERCIAL.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**APÊNDICE 1 MODELO A - Carta de Apresentação da PROPOSTA
COMERCIAL**

Palhoça/SC, XXXX de XXXX de 2020

À Prefeitura Municipal de Palhoça
Avenida Hilza Terezinha Pagani, nº 280
CEP 88132-900
Palhoça, SC

Assunto: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Concorrência Pública nº 01/2020

Prezados,

Para a prestação dos SERVIÇOS objeto da Concorrência em referência, a [LICITANTE] apresenta o valor para o FATOR K a ser aplicado aos valores das TARIFAS de água e esgoto e aos preços públicos dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES constantes do Anexo VII do EDITAL - Estrutura Tarifária.

FATOR K de XXXXXXXXXX (valor por extenso).

A LICITANTE declara expressamente que:

- a) se compromete a adimplir a integralidade dos compromissos firmados por meio da presente PROPOSTA COMERCIAL, elaborada em conformidade com o previsto no EDITAL;
- b) concorda com as condições estabelecidas no EDITAL e nos seus respectivos Anexos, incluindo a minuta do CONTRATO;
- c) tem pleno conhecimento do local e das condições de execução dos SERVIÇOS;
- d) na execução dos SERVIÇOS serão observadas, rigorosamente, as especificações das normas brasileiras, bem como as recomendações e instruções do PODER CONCEDENTE.

A validade da presente PROPOSTA COMERCIAL é de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua apresentação

Nome do representante legal

Assinatura



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

APÊNDICE 2 - MODELO B - DETALHAMENTO DO PLANO DE NEGÓCIOS

1. APRESENTAÇÃO

O PLANO DE NEGÓCIOS a ser apresentado deve refletir o planejamento econômico-financeiro para cumprir os compromissos contratuais na hipótese de vencer a LICITAÇÃO.

O planejamento econômico-financeiro deverá ser plenamente compatível com o planejamento físico que lhe corresponde, constante da PROPOSTA TÉCNICA da LICITANTE.

Todas as Licitantes, durante o preenchimento dos quadros do PLANO DE NEGÓCIOS, deverão utilizar a mesma evolução da população total e per capita, que estão reproduzidas no Quadro 1.

Caso alguma Licitante se utilize de outras informações de evolução das populações totais e per capita diferentes, será DESCLASSIFICADA.

2. O PLANO DE NEGÓCIOS da Licitante deverá conter os seguintes quadros:

2.1 Q1 – Evolução das populações

A LICITANTE deverá adotar as populações totais e por área informadas no quadro a seguir para o preenchimento dos demais quadros do PLANO DE NEGÓCIOS da PROPOSTA COMERCIAL.

POPULAÇÃO DE PROJETO (hab)																			
Período da CONCESSÃO	POPULAÇÃO - BASE						1. ÁREA CENTRAL		2. PINHEIRA			3. PRAIA DE FORA			4. ENSEADA DE BRITO				
							% da população total	Taxa de ocupação máxima	Total + Flutuante	% da população total	Taxa de ocupação máxima	Total + Flutuante	% da população total	Taxa de ocupação máxima	Total + Flutuante	% da população total	Taxa de ocupação máxima	Total + Flutuante	
							87,71%	1,17		5,30%	4,04		5,43%	1,70		1,56%	1,61		
	Ano	Total	Urbana	Taxa de urbanização	Rural	Total + Flutuante	Total	Flutuante	Total	Flutuante	Total	Flutuante	Total	Flutuante	Total	Total	Flutuante	Total	
1	2020	182.193	179.862	98,72%	2.330	247.371	159.801	27.166	186.967	9.656	29.354	39.010	9.893	6.925	16.818	2.842	1.734	4.576	
2	2021	187.281	184.952	98,76%	2.330	254.281	164.264	27.925	192.189	9.926	30.175	40.101	10.169	7.118	17.287	2.922	1.782	4.704	
3	2022	192.447	190.118	98,79%	2.329	261.296	168.795	28.695	197.490	10.200	31.008	41.208	10.450	7.315	17.765	3.002	1.831	4.833	
4	2023	197.688	195.360	98,82%	2.328	268.409	173.392	29.477	202.869	10.477	31.850	42.327	10.734	7.514	18.248	3.084	1.881	4.965	
5	2024	203.007	200.679	98,85%	2.328	275.631	178.057	30.270	208.327	10.759	32.707	43.466	11.023	7.716	18.739	3.167	1.932	5.099	
6	2025	208.402	206.075	98,88%	2.327	282.956	182.789	31.074	213.863	11.045	33.577	44.622	11.316	7.921	19.237	3.251	1.983	5.234	
7	2026	213.874	211.547	98,91%	2.326	290.385	187.589	31.890	219.479	11.335	34.458	45.793	11.613	8.129	19.742	3.336	2.035	5.371	
8	2027	219.422	217.096	98,94%	2.326	297.920	192.455	32.717	225.172	11.629	35.352	46.981	11.915	8.341	20.256	3.423	2.088	5.511	
9	2028	225.047	222.722	98,97%	2.325	305.557	197.389	33.556	230.945	11.927	36.258	48.185	12.220	8.554	20.774	3.511	2.142	5.653	
10	2029	230.749	228.424	98,99%	2.325	313.302	202.390	34.406	236.796	12.230	37.179	49.409	12.530	8.771	21.301	3.600	2.196	5.796	
11	2030	236.527	234.203	99,02%	2.324	321.145	207.458	35.268	242.726	12.536	38.109	50.645	12.843	8.990	21.833	3.690	2.251	5.941	
12	2031	242.382	240.058	99,04%	2.323	329.093	212.593	36.141	248.734	12.846	39.052	51.898	13.161	9.213	22.374	3.781	2.306	6.087	
13	2032	248.313	245.990	99,06%	2.323	337.148	217.795	37.025	254.820	13.161	40.009	53.170	13.483	9.438	22.921	3.874	2.363	6.237	
14	2033	254.321	251.999	99,09%	2.322	345.305	223.065	37.921	260.986	13.479	40.976	54.455	13.810	9.667	23.477	3.967	2.420	6.387	
15	2034	260.406	258.084	99,11%	2.322	353.568	228.402	38.828	267.230	13.802	41.958	55.760	14.140	9.898	24.038	4.062	2.478	6.540	
16	2035	266.567	264.246	99,13%	2.321	361.932	233.806	39.747	273.553	14.128	42.949	57.077	14.475	10.133	24.608	4.158	2.536	6.694	
17	2036	272.805	270.485	99,15%	2.321	370.402	239.277	40.677	279.954	14.459	43.955	58.414	14.813	10.369	25.182	4.256	2.596	6.852	
18	2037	279.104	276.772	99,00%	2.319	378.038	244.855	41.625	286.480	14.796	44.980	59.776	15.159	10.611	25.770	4.355	2.657	7.012	
19	2038	285.567	283.235	99,00%	2.318	385.755	250.488	42.583	293.071	15.136	46.013	61.149	15.507	10.855	26.362	4.455	2.718	7.173	
20	2039	292.072	289.151	99,00%	2.317	393.562	256.176	43.550	299.726	15.480	47.059	62.539	15.860	11.102	26.962	4.556	2.779	7.335	
21	2040	298.617	295.631	99,00%	2.316	405.449	261.917	44.526	306.443	15.827	48.114	63.941	16.215	11.351	27.566	4.658	2.841	7.499	
22	2041	305.219	302.167	99,00%	2.315	414.412	267.708	45.510	313.218	16.177	49.178	65.355	16.573	11.601	28.174	4.761	2.904	7.665	
23	2042	311.875	308.756	99,00%	2.314	423.449	273.546	46.503	320.049	16.529	50.248	66.777	16.935	11.855	28.790	4.865	2.968	7.833	
24	2043	318.583	315.397	99,00%	2.313	432.557	279.429	47.503	326.932	16.885	51.330	68.215	17.299	12.109	29.408	4.970	3.032	8.002	
25	2044	325.340	322.087	99,00%	2.312	441.732	285.356	48.511	333.867	17.243	52.419	69.662	17.666	12.366	30.032	5.075	3.096	8.171	
26	2045	332.142	328.821	99,00%	2.311	450.968	291.232	49.525	340.847	17.604	53.516	71.120	18.035	12.625	30.660	5.181	3.160	8.341	
27	2046	338.987	335.597	99,00%	2.310	460.259	297.325	50.545	347.870	17.966	54.617	72.583	18.407	12.885	31.292	5.288	3.226	8.514	
28	2047	345.871	342.412	99,00%	2.309	469.608	303.363	51.572	354.935	18.331	55.725	74.057	18.781	13.147	31.928	5.396	3.292	8.688	
29	2048	352.791	349.263	99,00%	2.308	478.005	309.433	52.604	362.037	18.698	56.842	75.540	19.157	13.410	32.567	5.504	3.357	8.861	
30	2049	359.744	356.167	99,00%	2.307	487.441	315.531	53.640	369.171	19.066	57.961	77.027	19.534	13.674	33.208	5.612	3.423	9.035	

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Pagani, Palhoça/SC.

Fone: (48) 3220-0300 Ramal 1804 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88130-900

<http://palhoca.atende.net> / cel@palhoca.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

2.2 Q2 – Evolução do nível de nível de cobertura e índice de perdas nos sistemas de água e esgoto

As metas definidas abaixo são as MÁXIMAS de percentuais de atendimento de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto que a LICITANTE se compromete a atingir durante o prazo da CONCESSÃO para todo o município. A LICITANTE deverá trabalhar com as suas metas definidas na PROPOSTA TÉCNICA.

2.2.1 METAS MÁXIMAS PARA COBERTURA DO SISTEMA DE ÁGUA - Universalização do atendimento, sendo:

- Área Central – 100% ano 02
- Enseada de Brito – 100% no ano 04
- Praia de Fora – 100% no ano 05
- Área da Pinheira – 100% no ano 06
- Cota per capta para todas as áreas durante todo o período da CONCESSÃO: 150 l/hab x dia

2.2.2 Redução de perdas nos sistemas: máxima 25% até o ano 20 da CONCESSÃO.

2.2.3 METAS MÁXIMAS PARA COBERTURA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO - universalização da coleta e tratamento no ano 25, sendo:

- Sistema Norte – 50% no ano 9; 70% no ano 12 e 100% no ano 25
- Sistema Sul – 50% no ano 14; 70% no ano 16 e 100% no ano 19
- Exceção para Guarda do Embaú devido a um TAC 100% no ano 2

2.3 Q3 – Evolução do número de ligações, economias e hidrometração do sistema de abastecimento de água

Nesse quadro, a LICITANTE deverá estimar a evolução do número de ligações, economias e de hidrômetros necessária para o atendimento durante o prazo da CONCESSÃO para o município.

Período da CONCESSÃO	Ano	População	Economias	Ligações	Incremento de ligações com hidrômetro	Índice de hidrometração	Ligações com hidrômetros	Incremento de hidrômetros	Incremento de hidrômetros	Déficit de hidrômetros	Total de ligações com hidrômetro	Substituição de hidrômetros
ano		habitante	unidade	unidade	unidade	%	unidade	unidade	unidade	unidade	unidade	unidade
1	2020											
2	2021											
...												
...												
30	2049											

2.4 Q4 – Evolução do número de ligações do sistema de esgotamento sanitário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

Período da CONCESSÃO	Ano	População atendida com água	Economias de água	Ligações de água	% de atendimento esgoto	População atendida com esgoto	Ligações de esgoto (un)	incremento de ligações de esgoto
Ano		habitante	unidade	unidade	%	habitante	unidade	unidade
1	2020							
2	2021							
...								
...								
30	2049							

Nesse quadro, a LICITANTE deverá estimar a evolução do número de ligações de esgoto para o atendimento durante o prazo da CONCESSÃO para o município.

2.5 Q5 – Evolução da extensão de rede de água devido ao crescimento vegetativo e a sua substituição

Nesse quadro, a LICITANTE deverá estimar a evolução da extensão de rede de água devido ao crescimento vegetativo e a sua substituição para o atendimento durante o prazo da CONCESSÃO para o município.

Período da CONCESSÃO	Ano	População	Economias	Ligações	Extensão de rede existente	Incremento de rede crescimento vegetativo	Substituição e/ou reforço	Extensão total
ano		habitante	unidade	unidade	m	m	m	m
1	2020							
2	2021							
...								
...								
30	2049							

2.6 Q6 – Evolução da extensão de rede de esgoto devido ao crescimento vegetativo e a sua substituição

Período da CONCESSÃO	Ano	População total	População a ser atendida	Extensão de Rede (m)							
ano		habitante	habitante	Requerida	Existente	A implantar	Índice de Incremento	Incremento	Substituição	Total	Índice de Cobertura
1	2020										
2	2021										
...											
...											
2049	2049										

Nesse quadro, a LICITANTE deverá estimar a evolução da extensão de rede de esgoto devido a sua implantação, crescimento vegetativo e a sua substituição para o atendimento durante o prazo da CONCESSÃO para o município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

2.7 Q7 – Evolução da demanda de água para universalização do sistema de abastecimento de água

Nesse quadro, a LICITANTE deverá informar as demandas necessárias para a universalização do sistema de abastecimento de água em relação a produção e reservação ao longo do período da CONCESSÃO para o município.

Período da CONCESSÃO	Ano	Índice de atendimento Sistema Público		População Atendida (hab)	Vazão média	Índice de Perdas	Vazão de perdas	Vazão total diária	Vazão máxima horária	Produção existente	Produção (L/s)		Volume total de reservação requerido	Reservação existente	Reservação (m³)		
		População urbana	População rural	habitante	l/s	%	l/s	l/s	l/s	l/s	Déficit de Produção	Ampliação de Produção	m³	m³	Déficit de reservação	% Sobre volume requerido	Ampliação de reservação
ano																	

2.8 Q8 – Evolução do tratamento de esgoto para universalização do sistema de esgotamento sanitário

Período da CONCESSÃO	Ano	População abastecida com água	Índice de atendimento	População atendida	Contribuição média	Vazão de infiltração	Vazão média	Vazão máxima diária	Vazão máxima horária	Capacidade instalada da ETE	Déficit de Tratamento	Ampliação de Tratamento
ano		habitante	%	habitante	l/s	l/s	l/s	l/s	l/s	l/s	l/s	l/s
1	2020											
2	2021											
...												
...												
30	2049											

Nesse quadro, a LICITANTE deverá informar as necessidades de tratamento para a universalização do sistema de esgotamento sanitário ao longo do período da CONCESSÃO para o município.

2.9 Q9 – Plano de intervenções de expansão e melhoria

Nesses quadros, a LICITANTE deverá identificar todas as intervenções necessárias para a expansão e melhoria do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário e demais investimentos que entender serem necessários, de acordo com as exigências do Edital e Anexos e com as metas definidos na sua PROPOSTA, alocando-os anualmente durante o prazo da CONCESSÃO para o sistema de abastecimento de água e o sistema de esgotamento sanitário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
QUANTITATIVOS						
DESCRIÇÃO	UNIDADE	1	2			30
SISTEMA CENTRAL	-	-	-			-
CAPTAÇÃO (Superficial)						
ADUÇÃO						
TRATAMENTO						
RESERVAÇÃO						
REDE DE DISTRIBUIÇÃO						
OUTROS						
SISTEMA PINHEIRA	-	-	-			-
CAPTAÇÃO (Superficial)						
ADUÇÃO						
TRATAMENTO						
RESERVAÇÃO						
REDE DE DISTRIBUIÇÃO						
OUTROS						
SISTEMA INTEGRADO PRAIA DE FORA - ENSEADA DE BRITO	-	-	-			-
CAPTAÇÃO (Superficial)						
ADUÇÃO						
TRATAMENTO						
RESERVAÇÃO						
REDE DE DISTRIBUIÇÃO						
OUTROS						
CAPEX TOTAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (R\$):	-	-	-			-

Os quantitativos informados nesse quadro deverão estar alinhados aos informados nos quadros anteriores do PLANO DE NEGÓCIOS da licitante.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO	UNIDADE	1	2			30
SISTEMA NORTE - ATÉ A ENSEADA DE BRITO	-	-	-			-
TRATAMENTO						
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS						
EMISSÁRIOS/INTERCEPTORES						
REDE COLETORA						
OUTROS						
SISTEMA SUL - PINHEIRA - SONHO-GUARDA	-	-	-			-
TRATAMENTO						
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS						
EMISSÁRIOS/INTERCEPTORES						
REDE COLETORA						
OUTROS						
CAPEX TOTAL DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (R\$):	-	-	-			-

2.10 Q10 – Investimentos das intervenções de expansão e melhoria (R\$)

Nesses quadros, a LICITANTE deverá informar os valores anuais correspondente a cada item dos quadros Q9 – Plano de intervenções de expansão e melhoria nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Pagani, Palhoça/SC.

Fone: (48) 3220-0300 Ramal 1804 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88130-900

<http://palhoca.atende.net> / cel@palhoca.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
INVESTIMENTOS						
DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL (R\$)	1	2			30
SISTEMA CENTRAL	-	-	-			-
CAPTAÇÃO (Superficial)						
ADUÇÃO						
TRATAMENTO						
RESERVAÇÃO						
REDE DE DISTRIBUIÇÃO						
OUTROS						
SISTEMA PINHEIRA		-	-			-
CAPTAÇÃO (Superficial)						
ADUÇÃO						
TRATAMENTO						
RESERVAÇÃO						
REDE DE DISTRIBUIÇÃO						
OUTROS						
SISTEMA INTEGRADO PRAIA DE FORA - ENSEADA DE BRITO		-	-			-
CAPTAÇÃO (Superficial)						
ADUÇÃO						
TRATAMENTO						
RESERVAÇÃO						
REDE DE DISTRIBUIÇÃO						
OUTROS						
CAPEX TOTAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (R\$):	-	-	-			-

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
INVESTIMENTOS						
DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL (R\$)	1	2			30
SISTEMA NORTE - ATÉ A ENSEADA DE BRITO	-	-	-			-
TRATAMENTO						
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS						
EMISSÁRIOS/INTERCEPTORES						
REDE COLETORA						
OUTROS						
SISTEMA SUL - PINHEIRA - SONHO-GUARDA	-	-	-			-
TRATAMENTO						
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS						
EMISSÁRIOS/INTERCEPTORES						
REDE COLETORA						
OUTROS						
CAPEX TOTAL DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (R\$):	-	-	-			-

Deverá ser apresentada a memória de cálculo dos investimentos, principalmente dos valores unitários e quantitativo de cada item.

2.11 Q11 – Composição das despesas de exploração



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

DESPESAS DE EXPLORAÇÃO		VALOR	1	2		29	30
Nº	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	Material						
2	Energia elétrica						
3	Consultorias						
4	Veículos						
5	Despesas administrativas						
6	Material de reproduções e expedientes						
7	Outorga, taxas e emolumentos						
8	Mão-de-obra						
9	Serviços terceirizados						
10	Disposição final do lodo						
11	Repavimentação						
12	Conservação civil das instalações						
13	Outros						
14	Limpeza de reservatórios						
15	Material de manutenção rede e ligações						
16	Produtos químicos						
17	Compra de água da CASAN						
18	Análises dos efluentes das ETES						
TOTAL							

Nesse quadro, a LICITANTE deverá informar todos os custos anuais de exploração, despesas administrativas da CONCESSIONÁRIA e outras despesas, durante o prazo da CONCESSÃO. No quadro são apresentadas algumas despesas consideradas. Todas as despesas de exploração deverão ter memória de cálculo apresentada na PROPOSTA TÉCNICA.

2.12 Q12 – Composição do faturamento

Nesse quadro, a LICITANTE deverá informar o seu faturamento anual estimado com a prestação dos SERVIÇOS, com base nos dados dos quadros anteriores e as tarifas propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

FATURAMENTO (R\$)					
ANO DA CONCESSÃO	AGUA	ESGOTO	VENDA DE ÁGUA TRATADA	SERVIÇOS COMPLEMENTARE	TOTAL
1					
2					
3					
...					
29					
30					
TOTAL					

2.13 Q13 – Demonstrativo do Resultado do Exercício

Nesse quadro, a LICITANTE deverá consolidar todas as informações dos quadros anteriores, contemplando os custos e despesas, e elaborando o demonstrativo e cálculo do imposto de renda, bem como tributos sobre o faturamento, conforme legislação vigente.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO PROJETO							
Nº	DESCRIÇÃO	TOTAL	ANO DA CONCESSÃO (VALORES EM REAIS)				
		R\$	1	2	...	29	30
1	FATURAMENTO						
2	DEDUÇÕES						
	2.1. Encargos COFINS						
	2.2. Encargos PIS						
3.	PERDAS POR INADIMPLÊNCIA						
4.	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2-3)						
5.	DESPESAS DE EXPLORAÇÃO						
6.	LUCRO BRUTO (4-5)						
7.	CUSTO ADMINISTRATIVO DA SPE						
8.	OUTRAS DESPESAS						
9.	RESULTADO OPERACIONAL (6-7-8)						
10.	DEPRECIACÃO DO INVESTIMENTO						
11.	RESULTADO ANTES DO IR E CSLL (9-10)						
12.	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL						
	12.1. Imposto de Renda						
	12.2. Contribuição Social sobre Lucro Líquido						
13.	RESULTADO LÍQUIDO DO PROJETO (11-12)						

2.14 Q14 – Fluxo de Caixa do Projeto

Nesse quadro, a LICITANTE deverá calcular o fluxo de caixa do projeto em valores correntes (sem inflação), utilizando como base os critérios econômicos contidos no quadro Q13 – Demonstrativo de Resultado do Projeto, incluindo o cálculo da Taxa Interna de Retorno – TIR.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

FLUXO DE CAIXA DO PROJETO							
Nº	DESCRIÇÃO	TOTAL	ANO DA CONCESSÃO (VALORES EM REAIS)				
		R\$	1	2		29	30
1	RESULTADO OPERACIONAL						
2	INVESTIMENTOS						
3.	DESEMBOLSOS SOBRE O LUCRO						
4.	FLUXO DE CAIXA DO PROJETO (1-2-3)						
5.	TAXA INTERNA DE RETORNO - TIR						